



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freite da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 035/98.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica denominada "RUA JOAQUIM BARRETO DOS SANTOS", a Rua que se inicia na Rua Amélio Soares dos Santos Nº 451 e termina confrontando com as Ruas Samuel Sampaio e Tertuliano Cirilo, localizada no Bairro Baixo Grande, neste Município.

ART. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Por ser desejo dos Municípes daquela localidade, solicito aos Ilustres Vereadores à proposição que ora encaminho à sua Douta Apreciação.

CIENTE

Constatou do Expediente da Sala das Sessões, 04 de junho de 1998.
no Dia 04 de Junho de 1998.

Antonio da Silva Costa
Presidente

A COMISSAO

DE Justiça e Redação
Em 05 / 06 / 98

Antonio da Silva Costa
Presidente

Jose Valdezir Pereira de Lima
JOSE VALDEZIR PEREIRA DE LIMA

= Vereador =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 18 de Junho de 19 98

Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 23 de Junho de 19 98

Antonio da Silva Costa
Presidente